



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.776

De 27 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DE AMÉLIA DE MACÊDO
FAUSTINO PARA DESIGNAR COMO
NOME DE UM DOS NOVOS
LOGRADOUROS DE CAMPINA GRANDE -
PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **AMÉLIA DE MACÊDO FAUSTINO**, o nome de um dos novos logradouros de Campina Grande.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional